



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 16/2023

OFÍCIO Nº. 0276/2023-GAP

Protocolo 36271 Envio em 27/04/2023 11:18:29

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. __, de 24 de abril de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública – Obras e Instalações – Operações de Crédito – exercícios anteriores – R\$ 186.312,14;

II - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 012/2021 – Vereador Derly Antônio da Silva – Implantação de Iluminação no campo de futebol da Vila Nova) - R\$ 5.609,17

III - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – Material de Consumo - Emendas Parlamentares Individuais (Emenda Impositiva nº 012/2022 – Vereador Daniel Rodrigues Faustino – Aquisição de bolsas de couro) - R\$ 5.299,00;

O crédito destinado ao Projeto nº 1004 destina-se à manutenção da iluminação pública.

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer necessita executar a Emenda Impositiva nº 012/2021 – Vereador Derly Antônio da Silva – Implantação de Iluminação no campo de futebol da Vila Nova.

O Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços necessita executar a Emenda Impositiva nº 012/2022 – Vereador Daniel Rodrigues Faustino – Aquisição de bolsas de couro.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro – R\$ 191.921,31



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

a) Fonte de Recurso 97 – Operações de Crédito – exercícios anteriores – R\$ 186.312,14;

b) Fonte de Recurso 98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores - R\$ 5.609,17;

II - anulação – R\$ 5.299,00;

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. __, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública – Obras e Instalações – Operações de Crédito – exercícios anteriores – R\$ 186.312,14;

II - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 012/2021 – Vereador Derly Antônio da Silva – Implantação de Iluminação no campo de futebol da Vila Nova) - R\$ 5.609,17;

III - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – Material de Consumo - Emendas Parlamentares Individuais (Emenda Impositiva nº 012/2022 – Vereador Daniel Rodrigues Faustino – Aquisição de bolsas de couro) - R\$ 5.299,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro – R\$ 191.921,31:

a) Fonte de Recurso 97 – Operações de Crédito – exercícios anteriores – R\$ 186.312,14;

b) Fonte de Recurso 98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores - R\$ 5.609,17;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 24 de abril de 2023 Fls. 2 de 3

II - anulação – R\$ 5.299,00.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de abril de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 24 de abril de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	818	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	186.312,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	786	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	5.609,17
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	815	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.299,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110 000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				197.220,31

ANEXO II

Fontes de Recurso

97	00			186.312,14
98	00			5.609,17
Subtotal Superavit Financeiro R\$				191.921,31
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	698	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
		-5.299,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110 000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-5.299,00
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				197.220,31

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER



MEMORANDO INTERNO 031/2023

DE: Departamento Municipal de Esporte e Lazer

PARA: Departamento de Planejamento

A/C Sra Diretora Tatiane

Paraguaçu Paulista, 15 de Fevereiro de 2023

Assunto: Abertura de crédito

Prezada Senhora,

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR** a abertura de crédito especial para a execução da **Emenda Impositiva nº 012/2021** - Vereador Derly Antônio da Silva.

Objeto: implantação de refletores de LED nos postes já instalados no campo de Futebol da Vila Nova, pois o objeto não foi executado por desistência da empresa.

Obras e instalações: 4.4.90.51

Valor: R\$ 5.609,17

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, antecipo meus votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

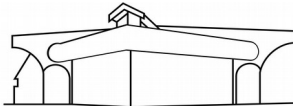
Atenciosamente.



Júlio Cezar de Almeida
Diretor do Departamento
de Esporte e Lazer
RG 19.343.682-9

ESPORTE

Estância Turística de Paraguaçu Paulista



Palácio Legislativo Água Grande
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

	FUTEBOL DA VILA NOVA , anexo ao Ginásio Municipal de Esporte ZÉ DO PITO, VILA NOVA , conforme projeto e orçamento em anexo do custo médio para implementação de toda obra da ARENA ZÉ DO PITO – verba para obra.	
II- Departamento de Esporte e Lazer	Obrigatoriamente para a IMPLANTAÇÃO DE UM PLAYGROUND NA ÁREA DE LAZER , localizada entre a Avenida Campo Grande e a Rua João Pessoa, na VILA PRIANTI – verba para implantação de Playground.	R\$ 7.926,47
III- Departamento de Esporte e Lazer	Obrigatoriamente para a ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU – CNPJ 27.824.456/0001-22 verba para Organização de Campeonato.	R\$ 5.775,00
IV- Departamento de Assistência Social	Obrigatoriamente para a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP – verba para Custeio.	R\$ 12.000,00
V- Departamento de Assistência Social	Obrigatoriamente para o LAR DOS IDOSOS – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP – verba para Custeio.	R\$ 5.000,00
VI- Departamento de Assistência Social	Obrigatoriamente para a CASA LAR CORONEL JUVENTINO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP – verba para Custeio.	R\$ 3.000,00
VII- Departamento de Assistência Social	Obrigatoriamente para a CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – verba para prestação de serviço.	R\$ 2.500,00
VIII- Departamento de Turismo	Obrigatoriamente - verba para a manutenção do Grande Lago	R\$ 2.831,00
IX- Departamento de Turismo	Obrigatoriamente - verba para a aquisição de uma roçadeira para o	R\$ 7.169,00

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuacu.sp.gov.br

Primordial 2/2026/2023a del 32576352V16 Env 26°40' 27004/25:29:04:18:29

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por **Derivon Takis da Silva**.

Assimado originalmente conforme resolução n. 113, de 00 de junho de 2021, por ~~FRANCISCA REGINA AUGUSTA DE SOUZA~~.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/190665/190665_original.pdf

	trator – Grande Lago	
X - Departamento de Trânsito	Obrigatoriamente – Manutenção do Departamento de Trânsito	R\$ 7.500,00
XI- Gabinete do Prefeito	Obrigatoriamente para a ESTAÇÃO DE CORPO DE BOMBEIROS – verba para equipamentos.	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 77.951,47

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade

99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor R\$ 155.902,94 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais, noventa e quatro centavos).

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 059/21 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de outubro de 2021.

DERLY ANTONIO DA SILVA
Vereador



Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2022 – Projeto de Lei nº 059/2021, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Esperamos e queremos que estas verbas descritas na tabela acima, tanto o valor devido às Ações e serviços públicos de saúde, quanto ao valor destinado aos demais departamentos, sejam aplicadas para atender as necessidades do nosso querido Povo Paraguaçuense, obrigatoriamente nas finalidades citadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de outubro de 2021.

DERLY ANTONIO DA SILVA
Vereador

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES – ESF I BARRA FUNDA

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
Estante de aço com 6 bandejas cinza, suporta 500kg. Material Aço. (Altura X Largura X Profundidade) 198 x 92 x 60cm. Coluna inteira	4	\$593,39	\$2.373,60	KEY MOVEIS
Cadeira Secretária Giratória Braços Tecido Preto	4	\$276,75	\$1.107,00	Shop Cadeiras
Cadeira Para Escritório Giratória Secretária J. Serrano Preto - Plata Móveis	8	\$125,00	\$1.000,00	Submarino
Detector Fetal Portátil Sem Display Medpej DF-7001N	2	\$528,00	\$1.056,00	NG2 Medical
Kit Mesa Ginecológica + Escada + Mocho	1	\$1.900,00	\$1.900,00	Mobiloc
Tanquinho Supertank Lite 8 Kg Preto 220V Mueller	1	\$480,00	\$480,00	Magazine Luiza
Ar Condicionado Split 12.000 Btus Samsung AR12TRHQCURNAZ Max Plus, Frio, 220V	2	\$1.604,55	\$3.209,10	Casas Bahia
Computador Processador Core I5, 8 GB de RAM, HD 1 TB	1	\$2.400,00	\$2.400,00	
Conjunto de Mesa Uruguaí 1,40m Tampo Granito com 6 Cadeiras 62013 Mados	1	\$999,00	\$999,00	Ponto Frio
Longarina Iso 4 lugares em polipropileno	3	\$680,31	\$2.040,93	Americanas
Colchonete 10cm com zíper C/L/A (1,2 X 0,6 X 0,1)	1	\$139,41	\$139,41	Dedo Brinquedo
Kit de Cozinha Colormaq Roma 7 Portas, 2 Gavetas e 1 Gavetão	1	\$759,90	\$759,90	Rede Top Magazine
Balcão de Cozinha Com Tampo 1 Porta 4 Gavetas Colormaq Branco/Grafito	1	\$329,00	\$329,00	Novo Mundo
Mesa de Reunião Redonda Metalúrgica Ubaense Altura 74cm Largura 120cm Profundidade 120cm Matéria Prima MDP/Metalon	1	\$589,00	\$589,00	Americanas
Armário de Aço com 02 (duas) portas de abrir e 04 (quatro) prateleiras mais a base, formando 05 (cinco) níveis. Altura 198cm Largura 90cm Profundidade 40cm Espessura 0,6cm	1	\$999,99	\$999,99	Só Estantes
TOTAL			\$19.382,93	

Orçamento Vila Nova 6
ESF 6 VILA NOVA

Fichário

•	Valor unitário	Valor total
• 02 cadeiras giratórias	220,00	441,94
• 02 mesas tipo Baia	305,90	611,80
• 02 cadeiras secretaria pé fixo	125,31	250,62
Total :		1304,36

Cozinha

• 01 microondas	491,28	491,28
• 01 amario suspenso	247,49	247,49
• 01 mesa pequena	394,00	394,00
• 01 fogão	364,00	364,00
Total:		1496,77

Sala dos agentes

• 06 mesas c/ gavetas	433,20	2599,20
• 06 cadeiras giratórias	220,97	1325,82
Total:		3925,02

Dentista

• 01 mesas c/ gavetas	433,20	433,20
• 01 cadeiras giratórias	220,97	220,97
• 02 cortinas persianas escura	55,09	110,18
Total:		764,35

Sala de vacina

• 01 ar condicionado	1274,15	1274,15
• 01 mesa em formato L	522,50	522,50
• 01 cadeira giratória	220,97	220,97
Total:		2017,62

Sala de Curativo

• 01 cadeira pé fixo	125,31	125,31
Total :		866,47

Sala da Ginecologia

• 01 Cadeira Giratória	220,97	220,97
• 01 mesa com gaveta	433,20	433,20
Total:		654,17

TOTAL: 19.137,21



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Caramuru, 287- Centro - Paraguaçu Paulista - SP - Fone/Fax 18- 3361-9107

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES – ESF VILA NOVA3

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
Estante de aço com 6 bandejas cinza, suporta 500kg. Material aço. (Altura X largura X profundidade) 198X92X60cm. Coluna inteira.	1	R\$ 593,39	R\$593,39	Key Móveis
Cadeira secretária giratória braços, tecido preto.	10	R\$276,75	R\$ 2.767,50	Shop cadeiras
Kit mesa ginecológica + escada + mocho	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	Mobiloc
Tanquinho Supertank Life 8 kg preto 220v Muller	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	Magazine Luiza
Computador processador Core 15,8 GB de RAM, HD, 1TB	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	
Longarina Iso 4 lugares em polipropileno	1	R\$ 680,31	R\$680,31	Lojas Americanas
Lavadora Alta Pressão Stop Jacto total J5000	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00	Mercado Livre
Mesa para escritório rreta com duas gavetas 120 X 60 pés em Aço.	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00	Mercado livre
Ventilador de teto Ventisol Fenix Premium Branco 3 velocidades. 220v	1	R\$189,91	R\$ 189,91	Magazine Luiza
Ventilador de parede Arno Desmontável Ultra Silence Force VD4P , preto, 40 cm, 220v.	2	R\$ 389,00	R\$ 778,00	Amazon
Aparelho para medir altura de criança até 146cm. Infantômetro.	1	R\$ 75,05	R\$ 75,05	Magazine Luiza
Smart TV 32 HD Led LG 32LM627BPSB60 HZ	1	R\$ 1.614,05	R\$ 1.614,05	Magazine Luiza
Gaveteiro Arquivo para pastas com 4 gavetas wb 15 Fresno	1	R\$ 665,91	R\$ 665,91	Madeiramadeira
Suporte TV Articulado Lcd Led 27 29 32 37 40	1	R\$ 56,46	R\$ 56,46	Mercado Livre
Caixa térmica alça polipropileno Azul 34 litros MOR	2	R\$ 122,74	R\$ 245,48	Magazine Luiza



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO 03/21

UBS VILA POPULAR

A/C : EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA.**

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE :

Paraguaçu Paulista , 18 de outubro de 2021.

Vimos através deste solicitar a compra dos seguintes materiais que estão em falta na unidade.

- 8 cadeiras de escritório (sala enfermagem e protocolo) valor total - 2852,08
- 3 mesas de escritório L com gaveteiro(consultório médico) valor total - 2.037,00
- 1 mesa de escritório com gaveteiro (consultório médico) valor total - 484,90
- 4 ares-condicionados-valor total -7.395,96
- 5 ventiladores de parede – valor total - 1.435,50
- 3 longarinas em polipropileno 3 lugares – valor total - 1.337,97
- 2 armários de escritório em aço duas portas-valor total -1.255,80
- 1 mocho – valor total – 245,56
- 1 tanquinho de lavar roupa – valor total – 386,10
- 1 cortina persiana rolo – valor total – 184,90

TOTAL: 17615,77

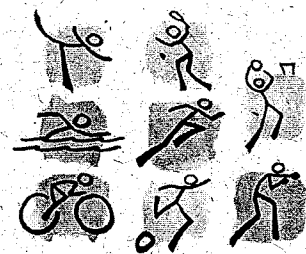
Deise Pereira Ramalho da Silva
Secretaria de Atenção Básica

Deize Soares De Oliveira
Enfermeira
Coren-SP :078814



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGUAÇU PAULISTA SP

Ofício Especial DMEL



Paraguaçu Paulista, 05 de julho de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Derly Antonio da Silva

Vereador da 18ª Legislatura

Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva

Prezado Senhor

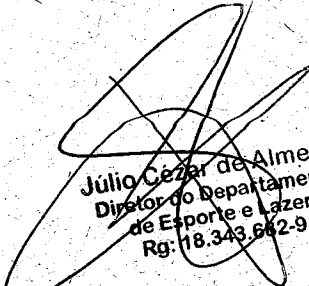
O Departamento Municipal de Esporte e Lazer, primeiramente gostaria de agradecer a oportunidade de poder apresentar aos nobres vereadores, nossas propostas para utilização das Emendas Impositivas, inserida na Lei Orgânica do Município pela Proposta nº 2 de 2017.

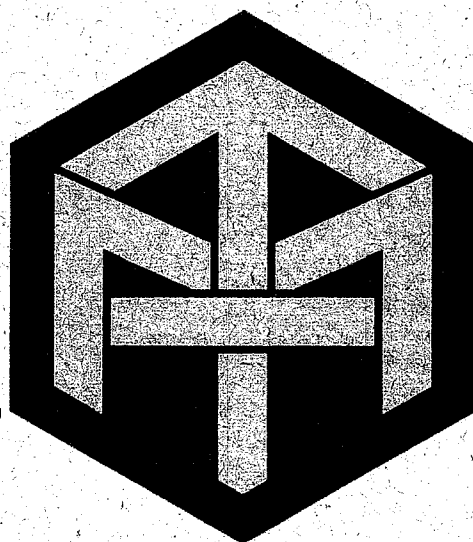
Em cumprimento ao nobre Vereador representante dessa casa de Leis, desejamos nossos votos de estima e consideração e o desejo de um excelente trabalho frente ao Poder Legislativo.

Nosso pedido a Vossa Excelência é da importância de R\$ 22.250,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para manutenção e iluminação do Campo de Futebol da Vila Nova, anexo ao Ginásio Municipal de Esporte Zé Pito. Valorização do bem público, além de uma melhor estrutura e uma abertura para que os moradores possam fazer uso do local, até mesmo no período noturno. Toda a iluminação será feita através de lâmpadas em LED e abastecidas através de captação Fotovoltaica, não onerando os cofres públicos com aumento de energia, sendo 100% energia limpa.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Júlio César de Almeida
Diretor do Departamento
de Esporte e Lazer
Rg: 18.343.682-9



MATAHARI
ENERGIA & AUTOMAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL
ARENA ZÉ DO PITO
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ILUMINAÇÃO ESPORTIVA

○ SOLUÇÕES LED PARA QUADRAS ESPORTIVAS

A ILUMINAÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS SEMIPROFISSIONAIS, PROFISSIONAIS E DE COMPETIÇÃO, DEVE SER UNIFORME E ADEQUADA PARA GARANTIR VISIBILIDADE E CONFORTO PARA PRATICANTES E EXPECTADORES. ALGUMAS APLICAÇÕES SÃO:

- QUADRA DE TÊNIS;
- QUADRA POLIESPORTIVA;
- QUADRA DE FUTSAL;
- GINÁSIOS.

AO DESENVOLVER O PROJETO LUMINOTÉCNICO DEVEMOS CONSIDERAR O NÍVEL DE OFUSCAMENTO, UNIFORMIDADE, ILUMINÂNCIA, ALTURA ADEQUADA E RESISTÊNCIA DO REFLETOR LED OU DO PROJETOR LED PARA SELECIONAR O PRODUTO MAIS ADEQUADO.



ASPECTOS CONSTRUCTIVOS

-

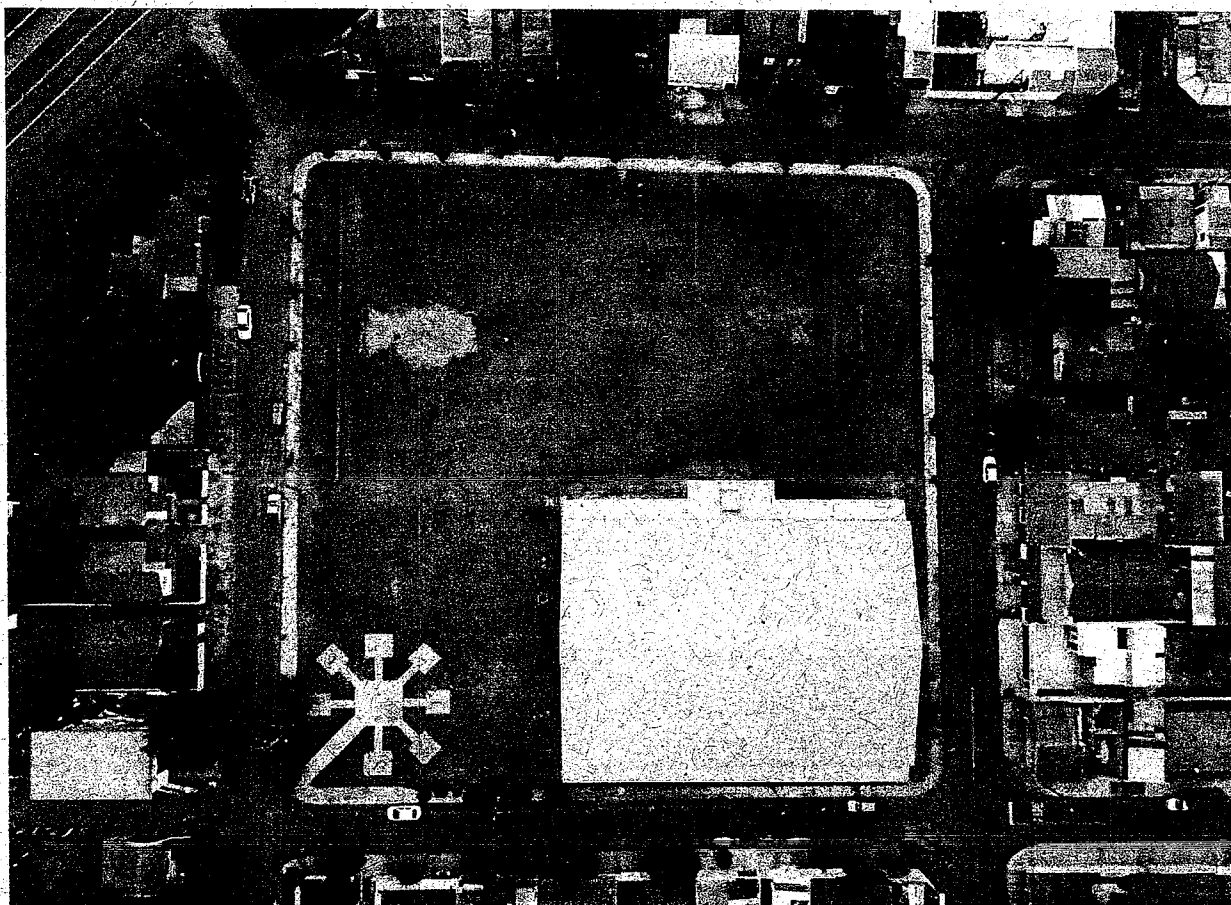
R\$ 22.250,00

DIEGO ROMEIRO COSTA, SÓCIO PROPRIETÁRIO

ESPAÇO VILA NOVA

VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

A INSTALAÇÃO DE UMA ARENA BEACH AGREGA VALOR AO SEU ESPAÇO E NO BAIRRO. A VALORIZAÇÃO É DA ORDEM DE 8% PARA TODA REGIÃO QUE RECEBER AS BENFEITORIAS INOVADORAS E MODERNAS.



MATAHARI.SAOPAULO@GMAIL.CO



(18) 99738-0304



MATAHARISOLAR.COM

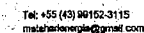


@MATAHARIENERGIA

M

Printado em 21/06/2023 às 08:07:06 por Vitor Hugo de Almeida (18) 99738-0304

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paritynêntalita Ma Ssiada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2023/196653/196653_original.pdf



O projeto prevê a instalação de um sistema de iluminação com células de led recarregável via sistema fotovoltaico.

O projeto prevê a instalação de um sistema de iluminação com refletores de led recarregável via sistema fotovoltaico.

Um par de Raízetras de LED 200 W, com recarga via sistema fotovoltaico e controle remoto para acionamentos específicos.

Descriptivo de Item: 12 Posters
24 Refletores LED OCX AR 2000

Endereço: CBOE ESPORTIVA VILA NOVA

Belgian VLA MCH/A

Cidade / Selor: PARAGUACU PAULISTA - SP

Coordenadas Geográficas (UTM).

X: -22°15'40"

Y: -SORETIS

Autor do Projeto

Brain Teasers

PREFETTURA MUNICIPALE DI PARAGUACU PALESTRA

Proprietario

Atas do Conselho

5979432000

Autor do Projeto

N° 4

Read Tech

107043500
N° 1100

194

VISTORIADO E APROVADO POR:

NAME _____

IF CONSULTATION

ANALIZADO POR:

PROPOSAL FOR

O acionista deve solicitar a visita à distribuidora acessada em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão do parecer de acesso. A inobservância do prazo estabelecido acima implica na perda das condições de conteúdo estabelecidas no parecer de acesso, exceto se um novo prazo for pactuado entre as partes.

DESENHO UNICO

PLANTA BAIXA

BRANCA FINCA

DISSO R COZ

Category	Sub-category	Value
Data Completeness	Complete	100%
	Missing	0%

534



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND EM ÁREA DE LAZER

Já nos é uma premissa básica que a brincadeira é essencial e indispensável para o desenvolvimento da criança e é através dela que nascem elementos fundamentais na formação da personalidade. Também sabe-se que a sociabilidade é um instrumento de desenvolvimento emocional e cultural, e só acontece quando as crianças estão livre para interagir com o ambiente de forma saudável.

Playgrounds exercem encanto em qualquer criança, levam até o mundo da fantasia, além de estimular atividades físicas, importantes para prevenir doenças. Portanto, escolher a mobília que irá compor um playground é uma tarefa cautelosa e necessita de um cuidado especial.

O Melhor Playground

O melhor playground é aquele que irá proporcionar mais opções de interação social, que é produzido em um bom material, seguro, que está dentro das normas previstas e claro, o que permite a diversão completa como escorregar, pular, subir, descer, esconder e tudo mais o que a imaginação permitir.

Valorização do Espaço Público

A instalação de um playground agrega valor ao espaço público e ao bairro. A valorização é aproximadamente da ordem de 8% para toda região, que receberá as benfeitorias inovadoras e modernas, em um lugar com extremo potencial para se praticar atividades de lazer, por se tratar de um espaço impermeabilizado, na porta de entrada da Vila Prianti, na junção da Rua Vitória com Rua Fortaleza e extensão da Avenida Campo Grande, principal via do bairro, agora também interligando a já valorizada área do Condomínio D' France, uma das áreas de maior valorização e expansão do município, conforme relatório fotográfico do local a ser beneficiado em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Avenida Siqueira Campos, nº 188 – Centro – CEP: 19.700-000
Tel.: (18) 3361-5986 – e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br



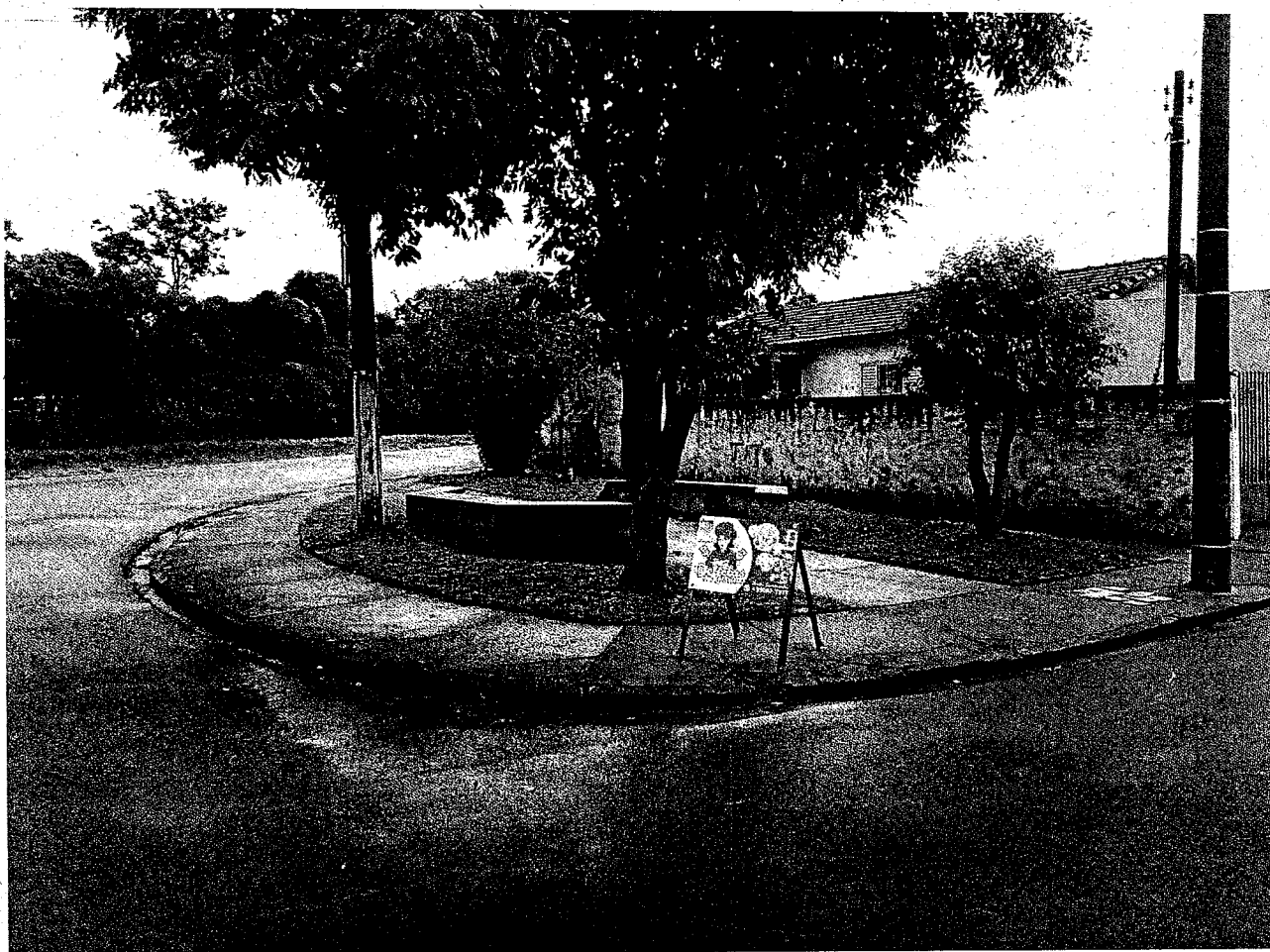
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Avenida Siqueira Campos, nº 188 – Centro – CEP: 19.700-000
Tel.: (18) 3361-5986 – e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Avenida Siqueira Campos, nº 188 – Centro – CEP: 19.700-000
Tel.: (18) 3361-5986 – e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Avenida Siqueira Campos, nº 188 – Centro – CEP: 19.700-000
Tel.: (18) 3361-5986 – e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br

Esportes e Urbanismo, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta. Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item	Código	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.004.021	Descrição do Produto/Serviço GIRA-GIRA CAROSSEL 8 LUGARES Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	830,00	8.300,00
2	004.004.022	ESCORREGADOR DE FERRO 3,00MTS Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	890,00	8.900,00
3	004.004.028	BALANÇO DE CORRENTE 2 LUGARES Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	1.330,00	13.300,00
4	004.004.024	CADEIRA DE BALANÇO 2 LUGARES Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	1.720,00	17.200,00
5	004.004.025	GANGORRA 3 FRANCHAS (6 LUGARES) Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	1.200,00	12.000,00
7	004.004.027	GIRA - GIRA GLOBO Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	1750,00	17.500,00
8	004.004.026	LAMBRETIHA Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	1.600,00	16.000,00
9	004.004.029	BALANÇO CORRENTE 4 LUGARES Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	2.412,55	24.125,55
10	004.004.030	BALANÇO GONDOLA 3 LUGARES Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS	UN	10	3.450,00	34.500,00

Empirejdrckzt201517618304m36576763619v10item120464077001/0529DIR18-29

Lista de leitura

3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA* %

FRETE GRÁTIS PARA COMPRAS ACIMA DE R\$ 500*

Blog Sobre Contato

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
E PROFISSIONAIS

FALE CONOSCO
(61) 3045-0873

Q Engele sua busca

MINHA CONTA

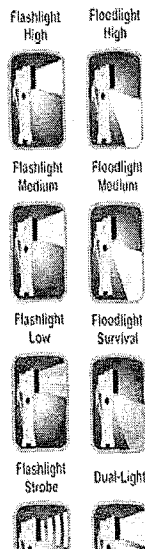
Home

PRODUTOS TÁTICOS ✓

SEGURANÇA EM ALTURA

COMBATE A INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO



TECHNOLOGY

INTRANT XPR-5568RX

R\$ 1.929,84 1 DISPONÍVEL

Código: INTRANT Fornecedor: Night Stick

COR

QUANTIDADE

AMARELO

1

ADICIONAR AO CARRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000001406 / 2023

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00012528 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR. DE PARAGUAÇU PTA

CNPJ/CPF: 51500619000104

Endereço: R. GUERINO MATHEUS 205

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: PARAGUACU PAULISTA CEP: 19.703-060

Fone: (18) 3361-1047

ASSUNTO REQUERIMENTO LIVRE

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
OFICIO Nº 0072-2023

Observações:

DATA: 05/04/2023 HORA: 16:12:19

Nestes termos peço deferimento

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR. DE PARAGUAÇU



Ofício N° 0072-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício n°. 125/2023-GAP, que sugeriu a adequação de objeto de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal 2023 destinada ao Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, informamos que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, foi formulado pelo Vereador Daniel Faustino o Requerimento n° 82/2023 solicitando tal alteração.

Informamos que o requerimento foi devidamente analisado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em reunião ordinária, que manifestou-se favoravelmente ao pedido, conforme Parecer anexo, podendo esse Executivo dar andamento às medidas necessárias a fim de levar a efeito as adequações em questão.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo n° 1406
Data: 05 / 04 / 23

VISTO

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Parecer de Comissão 12/2023

Protocolo 36103 Envio em 05/04/2023 09:05:56

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 082/2023

Autor: Vereador DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 012/2022 ao Orçamento Municipal de 2023, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 082/2023, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2023 (Lei Municipal nº 3.489/2022), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 125/2023-GAP, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

- Emenda Impositiva nº 012/2022, autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
5.299,00	Aquisição de equipamento de informática - tablet	Aquisição de bolsas de couro

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta, sugerida pelo Poder Executivo, visa a execução da Emenda Impositiva nºs 012/2022, tendo em vista que o Chefe do Executivo solicitou tal alteração em razão de existir vigente o Pregão nº 044/2021, cujo objeto é a locação de tablet para a administração

Ademais, tais alteração não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assim, os membros da COFC manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº 012/2022.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de abril de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

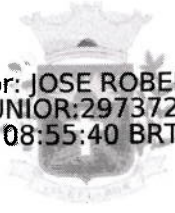
CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.04.05 08:51:36 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.04.05 08:55:40 BRT



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2023.04.05
09:03:13 BRT



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.022, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

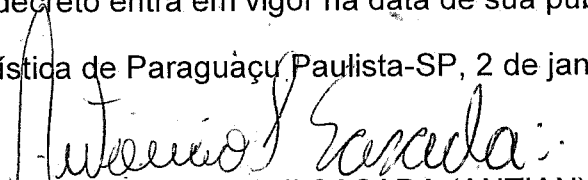
Decreto nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

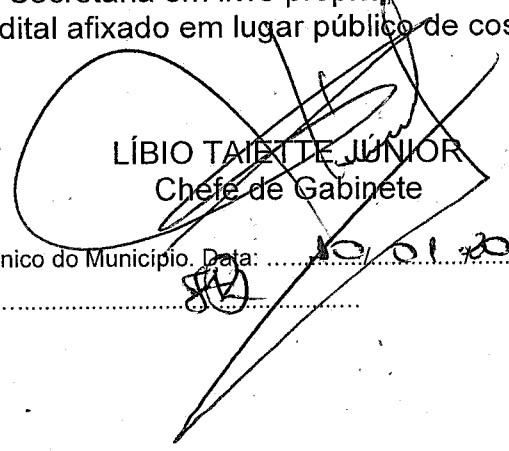
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2023 Edição: 473, p. 2

Visto do servidor responsável: 